



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Of. nº699/2024

Mococa, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que cria a Casa dos Conselhos "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas".

A Casa dos Conselhos será uma unidade administrativa da Prefeitura de Mococa, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, com o objetivo de acolher os conselhos municipais, servido como espaço físico dotado de equipamentos e mobiliário necessários para as reuniões e arquivamento de documentos de cada um dos Conselhos existentes ou que venham a ser criados em Mococa.

A denominação da Casa dos Conselhos com o nome da saudosa Elenir Lopes Burrone de Freitas é uma singela, mas justa homenagem, para a Professora que tanto contribuiu para o desenvolvimento da educação e do ensino em nossa cidade.

De fato, a Casa dos Conselhos já existe e se encontra em atividade há alguns meses. No entanto, entendemos que seu estabelecimento por meio de lei, tornará esta unidade administrativa perene, contribuindo de modo essencial para sua manutenção e permanência, a fim de atender, cada vez mais e melhor, aos conselhos municipais.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa- SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2232	24/10/24	PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 141 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou Projeto de Lei n° 141 /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”.

Art. 2º. Fica criada a Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”, unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Mococa, vinculada à Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º. A Casa dos Conselhos terá como objetivo o acolhimento dos Conselhos Municipais, consistindo em espaço físico para suas reuniões e arquivamento de documentos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE OUTUBRO DE 2024


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal